

Regulamento de Taxas do Município de Almeirim
 Edital n.º 462/2010 de 11/05, alterado pelo Regulamento n.º 277/2011 de 04/05
Atualização de 3,3% aprovada pela Câmara Municipal em 2 de Janeiro de 2012



Tabela de Taxas

Artigo 1º - Prestação de serviços administrativos

Designação		Valor em euros
1	Afixação de editais relativos a prestações que não sejam de interesse público	10,33
2	Alvarás não contemplados na tabela (excepto nomeação e exoneração)	3,62
3	Apreciação de decisões de indeferimento	20,66
4	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	1,86
5	Autos ou termos de qualquer espécie	11,36
6	Averbamentos que não estejam especialmente previstos na Tabela	26,86
7	Buscas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de buscas	0,72
8	Fotocópias autenticadas	
8.1	Não excedendo uma lauda ou face	1,86
8.2	Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	0,72
10	Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares, por folha	1,77
11	Certidões narrativas, por cada lauda	5,17
12	Cópias de qualquer espécie:	
12.1	Folha A4	0,31
12.2	Folha A3	0,57
12.3	Frente e verso - o dobro dos valores acima indicados	
12.4	Formato superior, por metro quadrado	10,33
13	Declarações	
13.1	Sobre capacidade e idoneidade para realizar empreitadas, uso de explosivos e situações semelhantes	51,65
13.2	Outras declarações	25,30
14	Pareceres emitidos pelo Município:	
14.1	Sobre compropriedade de prédio	51,65
14.2	Sobre corte e plantação de árvores	
	14.2.1 – Taxa fixa	25,83
	14.2.2 - Acresce por hectare a cortar, ou florestar	
	Para plantação de árvores de crescimento rápido	82,64
	Para plantação de outras espécies	5,17
	Para outros fins	20,66
14.3	Sobre outros assuntos não especialmente previstos na Tabela	80,57
15	Remodelações do terreno e outras alterações na topografia local:	
15.1	Emissão da licença	26,86
15.2	Acresce por m2	0,21

	15.3	Por cada mês	5,17
	15.4	Aditamentos ao alvará	25,83
16		Destruição do revestimento vegetal ou aterros com alteração do relevo natural e das camadas do solo arável – por ha	54,75
17		Plantação de árvores de crescimento rápido - por ha:	
	17.1	Até 10 ha	51,65
	17.2	Mais de 10 ha	72,31
18		Plantação de outras árvores	Taxa zero
19		Documentos de abertura de concursos de empreitada, de fornecimento e outros, incluindo aviso de abertura do concurso, caderno de encargos e programa do concurso:	
	19.1	Por cada folha A4	1,03
	19.2	Por cada folha A3	1,55
	19.3	Por cada projecto, planta ou peça desenhada incluída nos documentos:	
		19.3.1 Folha A4	2,58
		19.3.2 Folha A3	4,13
		19.3.3 Tamanho superior a A3	6,71
	19.4	Por cada hora de trabalho dispendido na reprodução e compilação dos documentos a fornecer aos interessados	103,30
20		Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado	2,58
21		Envio de documentos via postal, a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	3,62
22		Impressos normalizados, a pedido dos interessados	1,45
23		Início de procedimento administrativo sujeito a deliberação ou decisão municipal, sem taxa especialmente prevista na Tabela (preparo)	5,17
24		Pedidos de desistência de pretensões formuladas	5,17
25		Queixas ou participações contra terceiros que não impliquem a realização de vistoria para averiguação dos factos, e que visem a defesa de direito ou interesse do queixoso (a restituir, Se se verificar o interesse público da matéria em causa)	10,33
26		Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais	31,00
27		Registo de requerimentos verbais	2,07
28		Registo de declaração de responsabilidade técnica	7,75
29		Regulamentos municipais – cada	3,10
30		Rubricas em livros, quando legalmente exigidas - cada livro	10,33
31		Segunda-via de documento, não especialmente prevista na Tabela	5,17
32		Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade - cada livro	2,07
33		Termo de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada, excepto nos casos em que a lei preveja a devolução dos documentos	1,03
34		Termo de responsabilidade, idoneidade e justificação administrativa	2,07
35		Outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou em legislação especial	2,07

Artigo 2º - Direito à informação

Pedidos apresentados no âmbito do art.º110º do RJUE..... 20,66€

Artigo 3º - Informações Prévias

Quadro I - Início do procedimento e apreciação

Designação		Valor em euros
1	Início de procedimento	20,66
2	Edificações	
	Acresce ao montante referido em 1:	
	Edificação em geral	103,30
	Obras com impacte relevante (nos termos dos disposto no n.º5 do art.º 44º do RJUE)	206,60
3	Loteamentos e obras com impacto semelhante a loteamento	
	Acresce ao montante referido em 1:	
	Loteamento – por lote	25,83
	Obra com impacte semelhante a operação de loteamento – por unidade de ocupação (nos termos dos disposto no n.º 5 do art.º 57º do RJUE)	20,66
4	Pedidos de informação prévia relativos a outras operações urbanísticas	56,82
5	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração de instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis	154,95

Artigo 4 - Comunicações Prévias e Licenciamentos

Quadro II - Início do procedimento e apreciação

Designação		Valor em euros
1	Início de procedimento relativo a operações urbanísticas previstas no n.º 2 do art.º 4º, e alíneas c) a h) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE	20,66
2	Início de procedimento relativo a outras operações urbanísticas	20,66
3	Início do procedimento e apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração de instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis	154,95

Artigo 5º - Títulos referentes a Comunicações Prévias e Licenciamentos

Quadro III

Pedido de emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

Designação		Valor em euros
1	Emissão do alvará ou Admissão de comunicação prévia	77,48
1.1	Acresce ao montante referido em 1:	
a)	Por lote	31,00
b)	Por fogo	20,66
c)	Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção	1,03
d)	Outras utilizações - por cada m2 ou fracção	1,81
e)	Prazo - por cada mês	31,00
f)	Sobre o valor orçamentado das obras de urbanização a executar - 1 %	
2	Alteração de alvará – Aditamento ou alteração de comunicação prévia	31,00
2.1	Acresce ao montante referido em 2:	
a)	Por lote resultante do aumento autorizado	31,00
b)	Por fogo resultante do aumento autorizado	20,66
c)	Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento autorizado	1,03
d)	Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento autorizado	1,81
e)	E1 As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro IV

Pedido de emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de loteamento

Designação		Valor em euros
1	Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,48
1.1	Acresce ao montante referido em 1:	
a)	Por lote	31,00
b)	Por fogo	20,66
c)	Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção	1,03
d)	Outras utilizações - por cada m2 ou fracção	1,81
2	Alteração de alvará – Aditamento ou alteração de comunicação prévia	31,00
2.1	Acresce ao montante referido em 2:	
a)	Por lote resultante do aumento autorizado	31,00
b)	Por fogo resultante do aumento autorizado	20,66
c)	Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento autorizado	1,03
d)	Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento autorizado	1,81

Quadro V

Pedido de emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

Designação		Valor em euros
1	Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,48
1.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a)	Prazo - por cada mês	31,00
b)	Sobre o valor orçamentado das obras de urbanização a executar - 1 %	
2	Alteração de alvará – Aditamento ou alteração de comunicação prévia	31,00
2.1	Acrescem as taxas das alíneas a) e / ou b) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e / ou aumento do valor inicialmente orçamentado.	

Quadro VI
Pedido de emissão do alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos

Designação		Valor em euros
1	Até 1.000 m ²	103,30
2	De 1.001 m ² a 2.000 m ²	258,25
3	De 2.001 m ² a 5.000 m ²	723,10
4	De 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.549,50
5	Mais de 10.000 m ² - acresce ao montante anterior por cada 1.000 m ² ou fracção	134,29

Quadro VII
Pedido de emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

Designação		Valor em euros
1	Taxa geral, em função do prazo de execução, a aplicar em todas as licenças, autorizações ou admissões de comunicação prévia - por cada mês ou fracção	7,75
2	Taxas especiais a acumular com a do número anterior, quando devidas:	
2.1	Obras de construção, de reconstrução, de ampliação ou de alteração:	
	a) Para habitação, incluindo anexos e arrecadações - por m ² ou fracção:	
	a1) Habitação unifamiliar	1,55
	a2) Habitação plurifamiliar	1,81
	b) Para comércio, serviços ou outros fins lucrativos, incluindo arrecadações por m ² ou fracção	3,10
	c) Para indústria, incluindo armazéns de apoio - por m ³ ou fracção	1,03
	d) Para apoio agrícola, silvicultura ou pecuária, incluindo armazéns de apoio por m ³ ou fracção	1,03
	e) Para garagens individuais ou colectivas e parqueamentos cobertos - por m ² ou fracção	1,03
	f) Para instalações de armazenamento de produtos de petróleo	258,25
	g) Para instalação de postos de abastecimento de combustíveis	774,75
2.2	Construção, reconstrução ou alteração de muros de suporte com mais de 2 metros de altura ou que alterem significativamente a topografia do terreno, ou de vedação - por metro linear ou fracção:	
	a) Confinantes com a via pública	1,24
	b) Não confinantes com a via pública	1,03
2.3	Construção, reconstrução ou alteração de telheiros, hangares, barracões, alpendres, capoeiras, quando do tipo ligeiro e de área não superior a 30 m ² - por m ² ou fracção	1,03
2.4	Construção, reconstrução ou alteração de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouro, esplanada, etc. - por m ² ou fracção	1,24
2.5	Construção de equipamentos privados, designadamente piscinas, campos de ténis ou outros sem fins lucrativos - por m ² ou fracção	3,62
2.6	Modificação de fachadas incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas - por m ² ou fracção da área da fachada correspondente ao piso intervencionado	2,58
2.7	Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou de comunicação prévia - por cada 100 m ³	5,17
3	Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m ² ou fracção:	
	3.1 Varandas abertas	15,50
	3.2 Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	36,16

Quadro VIII
Pedido de emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia de obras de demolição

Designação		Valor em euros
1	Emissão do alvará ou comunicação prévia de obras de demolição	10,33
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1 – Por cada 100m3 ou fracção	6,20

Artigo 6º - Autorização de utilização e alteração de autorização de utilização

Quadro IX
Autorizações de utilização e de alteração do uso

Designação		Valor em euros
1	Apresentação do pedido para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	20,66
	1.1.- Por cada 50 m2 ou fracção	15,50
2	Apresentação do pedido para fins não habitacionais - por cada unidade de utilização independente	25,83
	2.1 - Por cada 100 m2 de área de construção ou fracção	20,66
	2.2 - Por cada 100 m2 de área de terreno afecta à ocupação sob a forma de recintos ao ar livre	51,65
3	Pela emissão do alvará	25,83
4	Por aditamento ao alvará	25,83

Artigo 7º - Autorizações de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

Quadro X
Autorizações de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

Designação		Valor em euros
1	Pedido de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento:	
	1.1 de bebidas	20,66
	1.2 de bebidas com dança	103,30
	1.3 de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	31,00
	1.4 de restauração	46,49
	1.5 de restauração com dança	154,95
	1.6 de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	77,48
	1.7 de restauração e bebidas	72,31
	1.8 de restauração e bebidas com dança	206,60
	1.9 de restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	129,13
2	Pedido de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços	72,31
3	Pedido de autorização de utilização e suas alterações, por cada empreendimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	206,60
	3.1 Acresce por cama	10,33
	3.2 Acresce por cada 100m2 de área de terreno, no caso de Parques de Campismo	20,66
4	Pedido de autorização de utilização e suas alterações, por cada recinto desportivo, de espectáculos ou divertimentos públicos	154,95
	4.1 Acresce por cada 100m2 de área de terreno afecto ao recinto	20,66

5	Pedido da licença ou autorização de utilização de estabelecimentos industriais:		
5.1	Tipo 1		516,50
5.2	Tipo 2		413,20
5.3	Tipo 3		206,60
5.4	Procedimento de registo nos termos do REAI		103,30
6	Pedido de autorização de utilização relativa a instalação de armazenamento e abastecimento de combustíveis		
6.1	Acrece por m3		
	A.1 – Até 50m3		2,07
	A.2 – De 51m3 a 100m3		2,58
	A.3 – Superior a 101m3		3,10
7	Pedido de autorização de utilização e suas alterações, por cada unidade comercial com área de público superior a 500m2		516,50

Artigo 8º - Licença parcial

Quadro XI
Pedido de emissão de alvará de licença parcial

Designação	Valor em euros
Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura 30 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	

Artigo 9º - Licença ou comunicação prévia relativas a obras inacabadas

Quadro XII
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas

Designação	Valor em euros
Pedido de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas – por cada mês ou fracção	8,26

Artigo 10º - Prorrogação do prazo

Quadro XIII
Prorrogações

Designação	Valor em euros
1 Início do procedimento	20,66
2 Do prazo de execução das obras de urbanização – por cada mês ou fracção:	
2.1 Artigo 53.º, n.º 3 do RJUE	31,00
2.2 Artigo 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	51,65
3 Do prazo de execução das obras de edificação – por cada mês ou fracção:	
3.1 Artigo 58.º, n.º 5 do RJUE	7,23
3.2 Artigo 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	12,91
3.3 Artigo 58.º, n.º 7 do RJUE	103,30

Artigo 11º - Ocupação de via pública por motivo de obras

Quadro XIV
Ocupação da via pública por motivo de obras

Designação		Valor em euros
1	Apresentação do pedido	20,66
2	Pela emissão do alvará	25,83
Acresce à taxa prevista no número 2		
2.1	Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m2 ou fracção de área delimitada na base	2,07
2.2	Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade	31,00
2.3	Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:	5,17
	a) Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, silos, bem como outras ocupações autorizadas - por m2 ou fracção	5,17
	b) Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m2 ou fracção de área delimitada na base	5,17

Artigo 12º - Vistorias

Quadro XV - Vistorias

Designação		Valor em euros
1	Para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações	77,48
1.1	Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	20,66
2	Para efeitos de emissão certidão de constituição de propriedade horizontal	31,00
2.1	Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	10,33
3	Para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	154,95
4	Para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares e prestação de serviços (Dec. Lei n.º 259/2007 de 17/7) - Por unidade de ocupação	103,30
5	Para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	258,25
6	Para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos destinados a comercio, serviços e industria	103,30
7	Para efeitos de verificação das condições de utilização dos edificios ou suas fracções	103,30
8	Vistoria para efeitos de recepção provisória ou definitiva	77,48
9	Outras vistorias não previstas nos números anteriores	103,30
10	Vistoria resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 389/2007 de 30/11 (instalações de combustíveis)	
10.1	Para emissão do alvará de autorização de utilização	
10.1.1	Classe A1	361,55
10.1.2	Classe A2	516,50
10.1.3	Classe A3	516,50
10.2	Para inspecções periódicas	516,50

Artigo 13º - Operações de destaque

Quadro XVI - Operações de destaque

Designação		Valor em euros
1	Apresentação do pedido	103,30
2	Pela emissão da certidão de comprovação	20,66

Artigo 14º - Recepção de obras de urbanização

Quadro XVII - Recepção de obras de urbanização

Designação		Valor em euros
1	Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	103,30
1.1	Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	10,33
2	Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	51,65
2.1	Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,17

Artigo 15º - Outros licenciamentos e serviços

Quadro XVIII - Outros licenciamentos e serviços

Designação		Valor em euros
1	Licenciamento de antenas de telecomunicações e de energias renováveis	
1.1	Apreciação do pedido	103,30
1.2	Autorização	1.363,56
1.3	Autorização limitada	1.033,00
1.4	Ocupação do terreno do município ou sob sua jurisdição (por unidade e por mês)	309,90
2	Emissão de alvarás diversos	
2.1	Construção de tanques (por m3)	5,17
2.2	Construção de depósitos e obras equivalentes (por m3)	2,07
2.3	Abertura de poços, incluindo construção de resguardos (por cada)	10,33
3	Autenticação de peças (por folha)	
3.1	Peças escritas	1,55
3.2	Peças desenhadas	3,10
4	Autenticação de projecto de arquitectura ou de especialidade aprovados	10,33
4.1	Acresce por folha	0,52
5	Certidões não especialmente previstas na tabela	25,83
6	Atribuição de número de polícia	15,50
7	Avisos de publicitação	5,17
8	Livro de obra	5,17
9	Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	20,66
10	Fornecimento de alinhamentos	20,66
11	Fornecimento de cartografia – plantas topográficas de localização (por folha)	
11.1	A4	5,17
11.2	A3	6,20
11.3	Outros formatos e suportes (por m2)	7,75
12	Averbamentos	25,83
13	Certidão de propriedade horizontal	
13.1	Por pedido	51,65
13.2	Emissão da certidão (por lauda)	10,33
14	Depósito e emissão de 2ª via da ficha técnica de habitação	51,65

Artigo 21º - Custos unitários de infra-estruturas

Tipo de infra-estrutura	Valor em €
Faixa de rodagem / estacionamento em semi-penetração	9,30/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em betão betuminoso	12,91/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de calcário	21,12/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de granito	35,64/m2
Passeios em calçada de vidro	17,04/m2
Passeios em lajetas de betão	15,50/m2
Lancil de betão	11,88/ml
Lancil de calcário	18,08/ml
Rede de águas pluviais	44,94/ml
Rede de abastecimento de água	33,57/ml
Rede de saneamento	51,65/ml

Artigo 23.º - Mobiliário urbano

Quadro XIX - Mobiliário urbano

Designação	Valor em euros
1 — Quiosques, pavilhões e similares — por m2 e por ano	6,20
2 — Bancas — por m2 e por mês.	2,07
3 — Esplanadas abertas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis com ou sem estrado — por m2 e por mês	0,52
4 — Guarda -ventos — por metro linear e por mês	1,03
5 — Esplanadas fechadas fixas, não integradas nos edifícios — por m2 e por ano	3,10
6 — Alpendres e toldos não integrados nos edifícios — por m2 de projecção sobre a via pública e por ano	4,65
7 — Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços — por m2 e por mês	2,58
8 — Dispositivos destinados a anúncios — por m2 e por ano	10,85

Artigo 24.º - Equipamentos das concessionárias dos serviços públicos

Quadro XX - Equipamentos das concessionárias dos serviços públicos

Designação	Valor em euros
1 — Cabina telefónica — por cada e por ano	25,83
2 — Marco de correio — por cada e por ano	15,50
3 — Câmaras ou caixas de visita — por m3 e por ano	25,83
4 — Tubos, condutas, fios, cabos condutores e semelhantes — por metro linear e por ano:	
4.1 — Ocupação aérea	6,20

4.2 — Ocupação subterrânea com fins agrícolas, domésticos e industriais	0,31
4.3 — Outras ocupações subterrâneas	2,58
5 — Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes — por cada e por ano	25,31
6 — Postes, mastros ou equivalentes — por cada e por ano	0,52
7 — Outras ocupações — por m2:	
7.1 — Por dia	0,21
7.2 — Por mês	0,93
7.3 — Por ano	36,16

Artigo 25.º - Ocupações diversas

Quadro XXI - Ocupações diversas

Designação	Valor em euros
1 - Tendas ou pavilhões – por m2:	
1.1 - Por dia	2,07
1.2 - Por semana	10,33
1.3 - Por mês	25,83
1.4 - Por ano	52,68
2 - Passarelas e outras construções ou ocupações no espaço aéreo – por m2 e por ano	10,33
3 - Roulottes e veículos-bar – por m2 e por dia	1,03
4 - Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	14,62
5 - Exposição de artigos no exterior de estabelecimentos – por m2 e por ano	6,20
6 - Exposição de veículos – por m2 e por dia	1,55
7 - Outras construções e instalações no solo ou subsolo – por m2 e por ano	3,62

Artigo 26.º - Instalações de armazenamento de gás e combustível, e de postos de abastecimento em espaço público

Quadro XXII - Instalações de armazenamento de gás e combustível, e de postos de abastecimento em espaço público

Designação	Valor em euros
1 — Licença de ocupação com depósitos, por m3	41,32
2 — Aparelhos de abastecimento de gás e combustível, a acrescer à taxa devida pelas instalações de armazenamento	
2.1 — Por cada e por ano	227,26
2.2 — Abastecendo mais de um produto ou suas espécies	a taxa da alínea a), acrescida de 75%
3 — Aparelhos de abastecimento de água e ar — por cada e por ano	25,83

Artigo 27.º - Publicidade em edifícios e mobiliário urbano

Quadro XXIII - Publicidade em edifícios e mobiliário urbano

Designação	Valor em euros
1 — Painéis, chapas, tabuletas, placas, cartazes, mupis e semelhantes, ocupando espaço público — por m2:	
1.1 — Por mês	5,17
1.2 — Por ano	25,83
2 — Anúncios luminosos, iluminados, frisos e similares, ocupando espaço público — por metro linear ou m2, consoante os casos:	
2.1 — Por mês	isento
2.2 — Por ano	isento
3 — Publicidade electrónica (display municipal) — por hora	61,98
4 — Palas, toldos e sanefas, a acrescer ao valor correspondente à ocupação de espaço público:	
4.1 — Por mês	2,07
4.2 — Por ano	18,59
5 — Publicidade apenas mensurável linearmente — por metro linear:	
5.1 — Por mês	3,10
5.2 — Por ano	10,74
6 — Publicidade não mensurável de acordo com os números anteriores — por anúncio:	
6.1 — Por mês	3,10
6.2 — Por ano	10,74

Artigo 28.º - Publicidade em veículos

Quadro XXIV - Publicidade em veículos

Designação	Valor em euros
1 — Viaturas de transporte público, em circulação pela via pública contendo mensagens publicitárias — por ano	6,71
2 — Viaturas em circulação pela via pública com inscrições de identificação de empresas — por ano	20,66
3 — Viaturas estacionadas para fins publicitários — por m2 de área ocupada e por dia	1,03

Artigo 29.º - Publicidade sonora

Quadro XXV - Publicidade sonora

Designação	Valor em euros
1 — Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões, com fins publicitários, audíveis na via pública:	
1.1 — Por semana	19,63
1.2 — Por mês	32,03
1.3 — Por ano	130,16

Artigo 30.º - Publicidade em recintos municipais

Quadro XXVI - Publicidade em recintos municipais

Designação	Valor em euros
1 — Recintos cobertos:	
Placas amovíveis, por m2 e por mês	10,85
Placas amovíveis, por m2 e por ano	107,43
2 — Recintos descobertos:	
Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,26
Placas amovíveis, por m2 e por ano	80,57

Artigo 31.º - Publicidade diversa

Quadro XXVII - Publicidade diversa

Designação	Valor em euros
1 — Cartazes de propaganda comercial, a afixar em muros, vedações, tapumes e locais semelhantes:	
1.1 — Até 10 cartazes	20,66
1.2 — De 10 a 50 cartazes	51,65
1.3 — Mais de 50 cartazes	77,48
2 — Bandeiras, faixas e pendões com fins comerciais ou outras — por mês	
2.1 — Até 10	20,66
2.2 — De 10 a 50	51,65
2.3 — Mais de 50	77,48
3 — Balões, blimps, zeplins e semelhantes no ar — por cada e por mês	
4 — Lonas em andaime de obra — por m2 e por mês	
5 — Placas publicitárias de orientação — por m2 e por ano	
6 — Outros meios de publicidade autorizada:	
6.1 — Por m2 e por dia	1,03
6.2 — Por m2 e por mês	8,26

Artigo 32.º - Licenças de condução e trânsito

Quadro XXVIII - Licenças de condução e trânsito

Designação	Valor em euros
1 — Licenças de condução	
1.1 — Revalidação, averbamento, segunda via e troca	13,43
2 — Motociclos, ciclomotores e veículos agrícolas:	
2.1 — Registo	8,78
2.2 — Transferência	8,78
2.3 — Segundas vias:	
2.3.1 — De livretes	6,71

2.3.2 — De chapas	6,20
3 — Averbamentos	5,17
4 — Plastificação	1,03
5 — Exames de condução	51,65

Artigo 33.º - Exercício da actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

Quadro XXIX - Exercício da actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

Designação	Valor em euros
1 — Licença de aluguer para veículos ligeiros	367,75
2 — Renovação anual e substituição	61,98
3 — Transmissão de licenças de aluguer de veículos ligeiros de passageiros	67,15
4 — Pedidos de alteração de local de estacionamento:	67,15
4.1 — Definitivas	51,65
4.2 — Temporárias	25,83
5 — Pedidos de admissão a concurso	51,65
6 — Pedidos de substituição de veículos de aluguer	77,48
7 — Guias para aferição extraordinária de taxímetros ou de conta -quilómetros	20,66
8 — Pedidos de cancelamento	10,33
9 — Passagem de duplicados, 2.as vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	60,95
10 — Pedidos de averbamento	67,15
10.1 — De sede ou residência	24,79
10.2 — De nome ou designação social	24,79
10.3 — Outros averbamentos	24,79

Artigo 34.º - Estacionamento

Quadro XXX - Estacionamento

Designação	Valor em euros
1 — Estacionamento de viaturas em zonas com parquímetro, de 2.ª a 6.ª feira, das 9,00 h. às 19,00 h., e sábados, das 9,00 h. às 13,00 h.:	
1.1 — 30 m	0,15
1.2 — 1 hora	0,31
1.3 — 2 horas	1,24
1.4 — 3 horas	2,58
1.5 — 4 horas	4,13
2 — Colocação de placas de estacionamento privativo (reservadas a deficientes motores) por cada e por ano	361,55

Artigo 35.º - Remoção de veículos

Quadro XXXI - Remoção de veículos

Designação	Valor em euros
1 — Remoção de veículos abandonados e estacionados em situação irregular	
1.1 — Remoção de viaturas ligeiras	26,86
Por quilómetro percorrido	1,03
Acresce por dia de recolha em parque municipal	2,07
1.2 — Remoção de viaturas pesadas	47,52
Por quilómetro percorrido	1,55
Acresce por dia de recolha em parque municipal	4,13

Artigo 36.º - Veículos de transporte de produtos alimentares

Quadro XXXII - Veículos de transporte de produtos alimentares

Designação	Valor em euros
1 — Alvará — por cada veículo	30,99
2 — Inspeção a veículos	36,16

Artigo 37.º - Veículos de transporte de animais

Quadro XXXIII - Veículos de transporte de animais

Designação	Valor em euros
1 — Inspeção a veículos	36,16

Artigo 38.º - Limpeza de fossas e colectores

Quadro XXXIV - Limpeza de fossas e colectores

Designação	Valor em euros
1 — Limpeza de fossas e colectores — por cada tanque:	
1.1 — Utentes particulares	5,17
Utentes comerciais e industriais	10,33
2 — Acresce aos valores indicados nos números anteriores:	
2.1 — Por km percorrido	0,41
Por hora de trabalho	6,20

Artigo 39.º - Recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos

Quadro XXXV - Recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos

Designação	Valor em euros
1 — Tarifa de Consumos Domésticos	
1.º Escalão (0 a 5 m3)	1,81
2.º Escalão (6 a 15 m3)	4,08
3.º Escalão (16 a 25 m3)	7,18
4.º Escalão (> 26 m3)	10,28
2 — Não domésticos Comerciais e industriais, garagens, instalações agrícolas e outras	
1.º Escalão (0 a 150 m3)	9,09
2.º Escalão (> 150 m3)	15,34
3 — Estado e Outras Pessoas colectivas de direito público	
Escalão Único	7,18
4 — Autarquias	
Escalão Único	7,18
5 — Instituições e Agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas e outras de interesse público	
Escalão Único	4,08
6 — Consumos Temporários	
Escalão Único	15,34

Artigo 40.º - Recolha de animais em canil

Quadro XXXVI - Recolha de animais em canil

Designação	Valor em euros
1 — Recolha e devolução — por animal	10,33
2 — Alojamento e alimentação — por animal e por dia	1,55
3 — Abate de animais — por cada	41,32
4 — Penso — por cada	2,27

Artigo 41º - Licenciamento

Quadro XXXVII - Licenciamento

Designação		Valor em euros
1	Licenciamento de recintos itinerantes: circos e instalações culturais – Por semana	20,66
2	Licenciamento de recintos itinerantes: carrosséis, pistas de carros de diversão e outros similares - por dia	20,66
3	Funcionamento de instalações de diversões, bebidas e comidas, de exposição e venda de produtos e outros com carácter precário - por dia	25,83
4	Funcionamento de praças de touros desmontáveis – por sessão	15,50
5	Autenticação de bilhetes de espectáculos – por cada bilhete	0,02
6	Licenciamento de recintos improvisados – por dia	10,33

Artigo 42.º - Área de terrado com equipamentos de diversão

Quadro XXXVIII - Área de terrado com equipamentos de diversão

Designação		Valor em euros
1	Ocupação de terrado — por m2 e por dia	0,15

Artigo 42º - Licenças de ruído e medições acústicas

Quadro XXXIX - Licenças de ruído e medições acústicas

Designação		Valor em euros
1	Licenças de Ruído:	
	1.1 - Para realização de espectáculos, festas, provas desportivas e fogo de artifício (por dia)	12,40
	1.2 - Para realização de obras (por dia)	59,91
	1.3 - Por outros motivos com fins lucrativos	89,87
2	Ensaio e medições acústicas, por iniciativa municipal ou na sequência de reclamações:	
	2.1 - No período de funcionamento dos serviços	268,58
	2.2 - Em período nocturno	516,50
3	Avaliação de índices de isolamento sonoro	268,58
4	Determinação do nível sonoro produzido por equipamento	268,58
5	Medição de exposição pessoal diária ao ruído ou determinação do valor máximo de pico de nível de pressão sonora a que um indivíduo está sujeito – por trabalhado	154,95
6	Determinação de tempos de reverberação	123,96
7	Classificações acústicas	103,30

Artigo 44.º - Licença

Quadro XL - Licença

Designação	Valor em euros
1 — Licença de vendedor do mercado diário/ renovação	5,17
2 — Licença de feirante	10,33
3 — Cartão	10,33

Artigo 45.º - Mercado municipal

Quadro XLI - Mercado municipal

Designação	Valor em euros
1 — Lojas do mercado ou torreões — por m2 e por mês:	
1.1 — Talhos, cafés e semelhantes	2,07
Outras actividades	1,34
2 — Bancas e tabuleiros:	
2.1 — Venda de peixe	
Por dia	0,83
Por mês	15,00
2.2 — Venda de fruta, legumes e outros géneros:	
Por dia	0,52
Por mês	11,36
2.3 — Tabuleiros de topo, com 0,70 m:	
Por dia	0,83
Por mês	16,53
3 — Arrecadação de bens — por cada volume e por dia	0,41
4 — Entrada de volumes — por cada volume e por dia	0,21

Artigo 46.º - Mercado mensal

Quadro XLII - Mercado mensal

Designação	Valor em euros
1 — Instalações amovíveis ou desmontáveis — por dia e m2	1,03

Artigo 47.º - Feiras anuais

Quadro XLIII - Feiras anuais

Designação	Valor em euros
1 — Barracas de bebidas e comidas — por quinzena e m2	0,31
2 — Outras instalações não previstas no artigo 44.º - por quinzena e m2	0,26

Artigo 48.º - Utilização de utensílios

Quadro XLIV - Utilização de utensílios

Designação	Valor em euros
1 — Bancas, mesas e estrados para colocação em lugares de terrado por m2 e por dia	0,83
2 — Balanças — por dia	0,52
3 — Balanças decimal — por pesagem	0,15
4 — Frigorífico — por caixa de peixe	0,52

Artigo 49.º - Exploração de máquinas de diversão

Quadro XLV - Exploração de máquinas de diversão

Designação	Valor em euros
1 — Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão — por cada máquina:	
1.1 — Licença de exploração anual	119,83
1.2 — Licença de exploração semestral	72,31
1.3 — Registo de máquinas	180,78
1.4 — Averbamento por transferência de propriedade	59,91
1.5 — Segunda via do título de registo	48,55

Artigo 50.º - Agências de venda de bilhetes

Quadro XLVI - Agências de venda de bilhetes

Designação	Valor em euros
1 — Licenciamento	6,20
2 — Renovação anual da licença dentro do prazo	2,07
3 — Renovação fora do prazo	4,13

Artigo 51.º - Horário de estabelecimentos

Quadro XLVII - Horário de estabelecimentos

Designação	Valor em euros
1 — Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:	
1.1 — Emissão de cartão de horário de funcionamento	2,58
1.2 — Licença de horário de funcionamento diferenciado	20,66

Artigo 52.º - Exploração de inertes

Quadro XLVIII - Exploração de inertes

Designação	Valor em euros
1 — Exploração de inertes — por ano	516,50
1.1 — Acresce, por tonelada extraída	0,41

Artigo 53.º - Realização de leilões

Quadro XLIX - Realização de leilões

Designação	Valor em euros
1 — Emissão de licença:	
1.1 — Leilões sem fins lucrativos	12,40
1.2 — Leilões com fins lucrativos	59,91

Artigo 54.º - Venda ambulante

Quadro L - Venda ambulante

Designação	Valor em euros
1 — Venda de alimentos, vestuário e outros produtos:	
1.1 — Licença anual	10,85
1.2 — Renovação dentro do prazo	5,17
1.3 — Renovação fora do prazo	10,33
1.4 — Cartão	2,07
2 — Venda de lotaria:	
2.1 — Licença anual	5,68
2.2 — Renovação dentro do prazo	2,07
2.3 — Renovação fora do prazo	3,10
2.4 — Cartão	2,07

Artigo 56.º - Licenças diversas

Quadro LI - Licenças diversas

Designação		Valor em euros
1	Guarda nocturno:	
1.1	Emissão de licença	36,16
1.2	Renovação de licença	20,66
1.3	Cartão de identificação	2,69
2	Arrumador de automóveis:	
2.1	Emissão de licença	19,63
2.2	Renovação de licença	19,63
2.3	Cartão de identificação	2,07
3	Realização de espectáculos e actividades desportivas, e divertimentos públicos em locais públicos, por dia:	
3.1	Provas desportivas na via pública e demais locais públicos	23,76
3.2	Touradas e garraíadas	6,20
3.3	Arraiais, romarias e bailes populares	Isento
3.4	Fogueiras por ocasião dos Santos populares	isento
4	Realização de fogueiras e queimadas	17,56
5	Realização de acampamentos ocasionais – por dia	6,20
6	Lançamento de fogo de artifício – autorização ou parecer	5,17

Artigo 57.º - Inspeção de ascensores, monta -cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

Quadro LII - Inspeção de ascensores, monta -cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

Designação		Valor em euros
1	Por inspeção	119,83
2	Por reinspeção	89,87
3	Por selagem	89,87

Artigo 58.º - Armazenamento de bens em instalações municipais

Quadro LIII - Armazenamento de bens em instalações municipais

Designação		Valor em euros
1	Remoção e transporte:	
1.1	Por trabalhador ocupado e por hora	10,33
1.2	Por quilómetro de deslocação de viatura municipal	1,55
2	Recolha:	
2.1	Primeira semana, por cada 100 kg ou m3, por dia	0,77
2.2	Restantes semanas, por cada 100 kg ou m3, por dia	1,03
2.3	Acima destes valores, a taxa é calculada pela multiplicação por cada 100 kg ou m3.	

Artigo 59.º - Remoção e recolha de veículos abandonados

Pela remoção e recolha de veículos abandonados, a taxa devida é o dobro das fixadas no artigo anterior.